



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 120/2007

Termo Aditivo ao Contrato n. 077/2005, cujo objeto é a execução de serviços de vigilância nas dependências dos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral nesta Capital, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 2.577 do Pregão n. 024/2005, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Sul Brasil Segurança Privada Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa SUL BRASIL SEGURANÇA PRIVADA LTDA., estabelecida na Rua Porto Alegre, n. 285, na cidade de São José/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 05.449.286/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Sócia-Proprietária, Senhora Olga Marise Torres Motta, inscrita no CPF sob o n. 734.013.740-87, residente e domiciliada em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

1.1. O valor mensal pago à Contratada, pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato n. 077/2005, passa a ser de:

1.1.1. R\$ 41.051,06 (quarenta e um mil, cinquenta e um reais e seis centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2007.

1.1.2. R\$ 42.721,65 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 14 de setembro de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 077/2005.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 30 de outubro de 2007.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

OLGA MARISE TORRES MOTTA
SÓCIA-PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO SUBSTITUTA